

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objetivo

O presente Edital tem por objeto a necessidade de credenciamento especialista (**Pessoa física ou jurídica**) para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa

Complementação de equipe e evitar a descontinuidade administrativa.

3. Profissionais, carga horária e remuneração

Especialidade	Quantidade	Lotação	Carga Horária semanal	Valor Mensal
Plantonista	02	HMA	84 Horas	R\$ 33.000,00

4. Prazo de Execução

7 meses, vencendo em 31/12/2016

5 - Qualificações Técnica e perfil profissional

Qualificação:

- Graduação em Medicina;
- CRM

Atribuições:

Médico Plantonista

- Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias;
- Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença;

- Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;

6 – Estimativa

Valor global de R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil reais) a serem pagos em 7 parcelas mensais de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) destinados ao pagamento do médico Plantonista, sendo R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para cada médico.

7 – Cronograma de pagamento

O pagamento será realizado até o dia 10 de cada mês.


8 – Disposições Finais

- Terá prazo de vigência até dia 31/12/2016
- Como gestora do Contrato a Sra: Michelle Rejane Monteiro dos Santos Martins

9 – Fundamento Legal

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e Instrução Normativa 0013/2012, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Alexânia, 04 de Maio de 2016



Janaina Neri Vargas Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

Janaina Neri Vargas Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 171/2013